



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 224/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006859/2008, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2008, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções Nº 188/2006 e 103/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =